

ATA N.º 27/2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO DE 2015

Aos quinze dias do mês de junho do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, no exercício de funções de presidente de câmara, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Cristina Maria Luís Leitão e Sofia Cecílio Barradas, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Período de intervenção do público.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do Dia:-----

-----Ordenamento do território e urbanismo:-----

-----1) Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal; -----

-----2) Ampliação de uma unidade industrial, sita na Rua dos Cortiçais, em Peniche, para instalação de uma câmara de armazenamento – Nigel - Congeladora José Nicolau, L.^{da}; ----

-----3) Alteração das fachadas dos edifícios do Bairro Fernão de Magalhães, em Peniche – Município de Peniche;-----

-----4) Plano de alinhamento de um passeio da Rua Cabo Avelar Pessoa, no Lapadusso, em Peniche – Freguesia de Peniche;-----

-----5) Operação de loteamento conjunta, sita em Atouguia da Baleia, de iniciativa do Município de Peniche;-----

-----6) Doação de uma parcela de terreno para o domínio público, sita na Rua do Lapadusso, em Peniche – Pedro de Sousa Romão; -----

-----7) Doação de uma parcela de terreno para o domínio público, sita na Avenida da República, na Serra d'El-Rei – António Porfírio Pereira Andrade;-----

-----8) Doação de uma parcela de terreno para o domínio público, sita na Avenida da República, na Serra d'El-Rei – Maria Manuela Ferreira Ribeiro Marques dos Santos;-----

-----9) Divisão de um edifício em regime de propriedade horizontal, sito no Largo Nossa Senhora da Guia, em Ferrel – Zélia Ramos Sousa João Fidalgo;-----

-----Intervenção social:-----

-----10) Reapreciação do valor de renda de casa – Saul João dos Santos Silvério; ----

-----Relacionamento Institucional:-----

-----11) Carta Local do Associativismo do Concelho de Peniche;-----

-----Regulamentos municipais:-----

-----12) Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Pelouro do Associativismo;-----

-----13) Regulamento de Atribuição de Prémios de Mérito Desportivo a Jovens Atletas – Pelouro da Juventude; -----

-----Aquisição de bens e serviços:-----

-----14) Parecer prévio vinculativo para a contratação de serviço na área da sociologia – Setor de Planeamento e Intervenção Social;-----

-----Recursos Humanos:-----

-----15) Renovação da autorização para abertura de procedimentos concursais para ocupar vários postos de trabalho;-----

-----16) Parecer prévio vinculativo para abertura de procedimento para a contratação

de técnicos superiores no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo 2015/2016;-----

-----17) Constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de vários postos de trabalho previstos no mapa de pessoal para 2015 – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento; -----

Património Municipal:-----

-----18) Direito de superfície sobre um lote de terreno, sito na Avenida da Praia, em Peniche, para a construção de uma loja – Rip Curl Europe; -----

Protocolos: -----

-----19) Portugal 2020; -----

-----20) Candidatura GIP; -----

Delegação de competências do município:-----

-----21) Contrato de execução de delegação de competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia; -----

Documentos de prestação de contas:-----

-----22) Prestação de contas consolidadas relativas ao ano de 2014; -----

Licenciamento de atividades diversas:-----

-----23) Licenciamento de manifestação desportiva em circuito aberto – Peniche Amigos Clube - Associação para a Promoção Desportiva, Cultural, Recreativa e Social;-----

-----24) Licenciamento de manifestação desportiva, denominada V Raid BTT Trilhos d’El-Rei – Serrana - Associação Desportiva, Cultural e Recreativa; -----

Apoios diversos:-----

-----25) Apoio para a realização da prova desportiva Final da Taça Cidade de Peniche 2015 – ADAP - Associação de Desporto Amador de Peniche; -----

-----26) Apoio para a realização do evento ACR Portugal 2015 – World Cruising Club;-----

-----27) Apoio para a realização de um espetáculo – Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense; -----

-----28) Apoio para a realização do evento Circuito Regional de Voleibol de Praia 2x2 – Associação de Voleibol de Leiria; -----

-----29) Apoio para a realização de manifestação desportiva em circuito aberto – Peniche Amigos Clube - Associação para a Promoção Desportiva, Cultural, Recreativa e Social; -----

-----30) Apoio para a realização de manifestação desportiva, denominada V Raid BTT Trilhos d’El-Rei – Serrana - Associação Desportiva, Cultural e Recreativa;-----

Abrigos dos pescadores da Berlenga:-----

-----31) Atribuição de um abrigo para marítimo-turística da ilha da Berlenga, para o ano de 2015;-----

Outros:-----

-----32) Ocupação pelo Município de frações do Bairro Arco Íris, sito em Peniche, propriedade do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana. -----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Vice-Presidente, no exercício de funções de presidente de câmara, eram catorze horas e quarenta minutos, encontrando-se na sala quatro dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

O senhor António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente da Câmara, não participou na reunião, tendo a mesma sido presidida pelo senhor Vice-Presidente, Jorge Amador. -----

O senhor Vereador Jorge Gonçalves só participou na reunião a partir das quinze horas e trinta minutos, tendo chegado quando decorria a intervenção da munícipe Susana Branco no período de audição do público. -----

A reunião foi interrompida entre as dezasseis horas e cinquenta minutos e as dezassete horas e quarenta e cinco minutos, para que os membros da Câmara Municipal pudessem participar nas exéquias do pai do Comandante Operacional Municipal. -----

Estiveram presentes os senhores Jorge Abrantes, Josselène Nunes Teodoro e Pedro Ferreira, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência e Diretora e Assistente Técnico do Departamento Administrativo e Financeiro, respetivamente, durante toda a reunião, José Ribeiro Gonçalves, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante o período de audição do público e a apreciação dos pontos um a oito da ordem do dia, e Etelvina Alves, Técnica Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação dos pontos um a oito da ordem do dia. -----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Vice-Presidente, no exercício de funções de presidente, deu conhecimento de que o senhor Filipe Maia de Matos Ferreira Sales e o senhor André Sebastião da Silva Cardoso, cidadão que se seguia na respetiva lista, comunicaram a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala a cidadã imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhora Sofia Cecílio Barradas, do Partido Social Democrata, conforme exarado no Edital n.º 52/2013, de 2 de setembro, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, na sequência do ofício n.º 1301547, datado de 28 de agosto de 2013, do Tribunal Judicial de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade da referida cidadã, pelo que passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

PERÍODO DE AUDIÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas: -----

Hermínia Nunes questionou relativamente à situação do alinhamento dos arruamentos, na Rua Agasalho do Pardal, em Casais do Baleal. -----

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** sugeriu que fosse agendado um atendimento com o senhor arquiteto Ribeiro Gonçalves, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a semana seguinte para esclarecimento da situação, que fosse efetuada uma informação sobre o histórico do processo e distribuída a todos os membros da câmara e que esta seja acompanhada pela posição da Junta de Freguesia de Ferrel. Leu a ata, na qual este assunto constava como ponto da ordem do dia, bem como a deliberação tomada, dizendo que o pelouro onde este assunto se inseria era da competência do senhor Presidente. O senhor Vereador **Ângelo Marques** esclareceu a senhora Hermínia Nunes de que os pelouros eram apenas dos vereadores da CDU e não dos da oposição. Disse ainda, que não tinha conhecimento do processo e que iria aguardar uma informação do senhor arquiteto para se poder pronunciar. Questionou relativamente à data da ata lida, na medida em que sendo vereador desde 2013 e uma vez que o assunto era anterior a esta data, não queria, nem podia tomar posições sem estar devidamente informado. A senhora Vereadora **Cristina Leitão** justificou o desconhecimento do assunto da mesma forma que o senhor Vereador Ângelo Marques havia feito, solicitando ao senhor Vice-Presidente da câmara que fizesse um pequeno relato da situação, para estar pelo menos enquadrada. O senhor **Vice-Presidente da câmara** esclareceu que se tratava de um assunto, em que as opiniões por parte da requerente e da câmara Municipal não eram consensuais,

relativamente ao alinhamento do arruamento, sito na Rua Agasalho do Pardal, nos Casais do Baleal e reiterou o que havia dito inicialmente, relativamente aos passos a seguir para posterior apreciação do processo. -----

José Farinha esclareceu o motivo da solicitação da transmissão do direito de superfície sobre um prédio urbano, sito na Avenida da Praia, em Peniche, da Rip Curl Europe para a Ripsurf, embora este estivesse contemplado no contrato elaborado.-----

A senhora Vereadora Cristina Leitão avançou dizendo que não iria votar o ponto n.º 18 da ordem do dia, pela forma como a informação referente ao assunto lhes foi apresentada, sem informação suficiente para tal. O senhor Vereador **Ângelo Marques** solicitou que a informação que o senhor José Farinha apresentou pessoalmente na reunião que decorria e que não tinha sido atempadamente distribuída pelos restantes vereadores, fosse então disponibilizada para que se pudesse posteriormente apreciar o assunto. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que o assunto seria apreciado e colocado a votação, no decurso da reunião, de acordo com a ordem de trabalhos. -----

José Manuel Pereira Fernandes questionou relativamente à posição tomada pela Câmara Municipal, relativamente aos dois estabelecimentos comerciais, designadamente a Casa do Benfica e o Café Capri, em relação ao barulho que se faz sentir, proveniente dos mesmos. -----

O senhor **Vice-Presidente da Câmara**, pronunciou-se relativamente à parte que lhe competia tratar, esclarecendo que falou com os dirigentes da Casa do Benfica, no sentido de lhes dar conta da preocupação que havia sido colocada pelo senhor José Manuel Fernandes, em sede de reunião de câmara, e apresentou também uma proposta minimizadora do barulho, em relação ao horário do jogo de bilhar, com a qual concordaram. O senhor **José Manuel Pereira Fernandes** solicitou um documento comprovativo dos contactos efetuados com a Casa do Benfica e queixou-se das fogueiras que faziam sem licenças. Perguntou ainda se os funcionários da câmara tinham autorização para se deslocarem a casa, no carro dos serviços, várias vezes por dia. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** respondeu dizendo que iria falar com o Diretor do departamento a que o funcionário em questão pertence, para indagarem a situação. Disse que seria enviado um ofício à Casa do Benfica, com o conhecimento do interessado, insistindo que devem ser tomadas todas as medidas para que não hajam problemas com os habitantes dos edifícios vizinhos e que não tinha conhecimento do licenciamento de fogueiras por parte da Câmara Municipal. Em relação a situações que digam que a câmara autorizou disse ser necessário que o comprovem. O senhor Vereador **Ângelo Marques** disse julgar, e pela forma como a situação foi colocada, que a razão assiste ao munícipe. Disse ser correta, a medida que o senhor Vice-Presidente tomou, na medida em que é o ofício, que vai oficializar que a câmara está a tomar medidas em relação a esta questão. A senhora Vereadora **Cristina Leitão** questionou relativamente às licenças dos dois estabelecimentos e ao cumprimento de horários, dizendo que cumpre aos serviços de Fiscalização Municipal averiguar se estão em incumprimento, solicitando um ponto de situação em relação a estas questões. Foi esclarecido pela senhora **Jossèlene Nunes Teodoro**, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, que quer um estabelecimento quer outro possuem licenças de utilização e que o horário anteriormente estipulado até às 24h:00 havia perdido validade, face á nova legislação, que contempla a liberalização dos horários de funcionamento. -

Susana Branco solicitou o ponto de situação relativamente ao processo de arrendamento de um edifício, sito no Bairro da Prageira, em Peniche, para exploração de um minimercado que atualmente utiliza também como estabelecimento de bebidas. Queixou-se também da avaria do bebedouro existente no polidesportivo da Prageira e do facto da Câmara Municipal pagar só ao dono do outro estabelecimento existente, para se responsabilizar pelo polidesportivo, julgando que a gestão do mesmo deveria ser partilhada, um ano a cada um. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que iria falar com o senhor Presidente da Câmara, por forma a saber o que já havia sido feito relativamente a este assunto e que a senhora vereadora Clara Abrantes iria fazer

novo contacto com o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e que informariam o munícipe do desenvolvimento do processo. Relativamente às outras questões, o senhor Vice-Presidente da Câmara esclareceu que a câmara não paga nada para esse fim, que o proprietário do café em questão ofereceu-se para abrir e fechar o polidesportivo, mas que iria falar com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Peniche para indagar o que se passa, disse também que iria verificar com os serviços a situação da avaria do bebedouro. -----

Campos queixou-se dos acessos à sua concessão de praia, uma vez que os fornecedores se recusam a lá ir, enquanto as condições forem as apresentadas. Apresentou uma sugestão para solucionar o problema e lamentou o facto de, no Departamento de Energia e Ambiente, apesar de várias tentativas, nunca ter sido atendido. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** esclareceu que nas intervenções que fazem, envolvem sempre a Agência Portuguesa do Ambiente, e que neste caso, também estiveram a acompanhar, o Comandante Operacional Municipal e o Diretor do Departamento de Energia e Ambiente da Câmara Municipal de Peniche. Disse também que ainda estão a terminar algumas intervenções nas praias antes do hastear da bandeira azul, no dia 18 de junho, designadamente, a regularização do piso que dá acesso à concessão de praia em questão. Informou o munícipe que iria falar com a maior brevidade com os engenheiros, Nuno Cativo e Nuno Carvalho, para saber, relativamente à areia, o que ainda está por executar e que é procedimento todos os anos. Disse ter registado a questão de não ser atendido pelo Diretor de Departamento e que iria colocar a questão na reunião de Coordenação do DEA.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

EXPEDIENTE PARA CONHECIMENTO:

* Lista nominal dos trabalhadores contratados em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, contratos de emprego inserção e contratos de prestação de serviços, ao serviço em maio de 2015, e total de horas extra por trabalhador no período de janeiro a maio de 2015. ---

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

Deu conhecimento dos assuntos mais relevantes da sua agenda, nos últimos dias, conforme se indica:-----

- Associou-se ao voto de pesar proferido pelo senhor Vice-Presidente da Câmara, relativamente ao falecimento do senhor António Minó, pai do Comandante Operacional Municipal e Comandante dos Bombeiros Voluntários de Peniche. Associou-se também a todas as felicitações, anteriormente apresentadas. -----

- Deu conta do feed-back que teve a iniciativa *Um dia pela vida*.-----

- No dia 18 de junho, no restaurante Miramar, irá realizar-se uma atividade integrada no culminar do Fórum dos Cuidadores. -----

- Relativamente à marcha de indignação em defesa dos serviços e saúde, na qual participou, fez uma avaliação positiva e considerou ter sido evidenciada a importância dos serviços de saúde para a comunidade de Peniche. -----

- No dia 9 de junho, participou no Fórum do Associativismo, onde foi partilhado com as várias associações, a proposta do regulamento. -----

- No dia 11 de junho, esteve presente no Conselho Municipal da Juventude, onde se aprovou a proposta do Regulamento Municipal de Mérito Desportivo aos Jovens Atletas de Peniche. -----

- Informou que foi iniciado o processo das Redes dos Centros de Convívio.-----

- Nos dias 27 de maio e 3 de junho, participou na reunião de parceria do GPS (Gestão de Proximidade para a Sustentabilidade), que teve como objetivo a partilha de recursos. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Associou-se às felicitações apresentadas.-----
- Relativamente à regularização do pavimento junto á torre da Igreja da Misericórdia, disse julgar ser necessário fazer-se um acerto do pavimento, até porque é um local que se encontra mesmo no centro da cidade de Peniche. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** informou que este assunto foi visto na última reunião de elaboração do mapa de obras municipal.-----
- Alertou para a eminência de queda de um poste de eletricidade, junto à curva do estabelecimento de venda de artigos de pesca, na Avenida do Porto de Pesca, em Peniche. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que o assunto já havia sido comunicado à EDP. -----
- Chamou à atenção, no sentido da Câmara tomar uma decisão relativamente ao processo de transformação do Taskareia, no Molhe Leste, em hostel, uma vez que o prazo do arrendamento do edifício termina já em setembro. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** informou que existia um pedido de reunião com a câmara, relativamente a este assunto e que informaria o senhor Presidente da Câmara da chamada de atenção efetuada pelo senhor Vereador Jorge Gonçalves. --
- Sugeriu que se verificasse a qualidade da água no fosso da muralha. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse ser do conhecimento que estão a ser efetuadas drenagens para aquele local, contudo, classificou como muito importante a 1.ª fase das obras realizadas no fosso da muralha. -
- Associou-se ao voto de pesar. -----
- Endereçou os parabéns aos órgãos dirigentes da Universidade Sénior, professores e alunos pelo trabalho desenvolvido e disse ter estado presente nas atividades por eles desenvolvidas. -----
- Deixou nota do odor que se faz sentir, quando se passa junto à ESIP, em Peniche. -----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Associou-se ao voto de pesar. -----
- Felicitou os juvenis do GDA pela conquista do título de campeões distritais e associou-se a todas as felicitações anteriormente apresentadas. -----
- Alertou para o facto da seca que se verifica na entrada de Peniche, designadamente no Parque Urbano. O senhor Vice-Presidente disse não estarem satisfeitos com o atual estado em que se encontra a relva do Parque Urbano e por isso estão a ser tomadas um conjunto de medidas para solucionar o problema. Segundo a opinião dos técnicos do Departamento de Energia e Ambiente esta situação deve-se em muito ao facto da existência de Nortadas, que têm implicação real na qualidade das relvas.-----
- Questionou relativamente à colocação dos WC no Mercado abastecedor. O senhor **Vice-Presidente** esclareceu que a aquisição dos WC poderá ser um processo demorado, na medida em que existem problemas de verba. No que diz respeito à instalação julga que será um processo rápido. Disse que, face ao compromisso que foi assumido, este assunto terá que ser resolvido ainda este ano. -----
- Solicitou ponto de situação relativamente ao asfaltamento das ruas de Ferrel. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse estar a apontar trazer o assunto na próxima reunião, para que possam logo começar os asfaltamentos, prevendo até ao final do mês de junho o início desse processo.-----

Senhora Vereadora Sofia Barradas:

- Associou-se ao voto de pesar e às felicitações feitas anteriormente pelos restantes vereadores. --
- Solicitou, uma vez mais, informação referente ao técnico responsável pelas piscinas municipais, uma vez que a que havia sido disponibilizado não corresponde na íntegra à sua

solicitação e o plano de ordenamento do espaço do Porto de Pesca de Peniche. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** esclareceu que foi disponibilizada a informação relativa ao técnico responsável pelas piscinas municipais, mas que não tendo satisfeito a senhora Vereadora, ficou o compromisso da senhora Vereadora endereçar por correio eletrónico as questões que já havia solicitado anteriormente. Relativamente ao Porto de Pesca disse terem sido colocadas todas essas questões durante a reunião que houve com a Docapesca e que em relação ao plano iria verificar com o senhor Presidente para então lhe fazer chegar. -----

- Questionou relativamente ao ponto de situação dos varandins do Parque Urbano e o existente junto à Caixa Geral de Depósitos, em Peniche. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** informou que os serviços de serralharia já estavam a fazer novos varandins para substituição, junto à Caixa Geral de Depósitos. Relativamente aos varandins do parque urbano e uma vez que fazem parte do projeto do parque urbano, a câmara terá que decidir se os vai manter ou substituir por novos e aguardar pela resposta das seguradoras. -----

- Solicitou ponto de situação relativamente à questão da intenção que o executivo tinha para as antigas instalações comerciais. -----

- Quis saber se as obras que estão a ser realizadas pela Freguesia de Peniche, junto à Praia da Gâmboa, tinham sido presentes a reunião de câmara e se tinham parecer da Agência Portuguesa do Ambiente, em caso afirmativo, solicitou saber qual o parecer. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que sendo uma obra promovida pela Freguesia de Peniche, iria falar com o senhor Presidente da Junta de Freguesia para fazer o ponto de situação. -----

- Disse que deve ser dada prioridade ao Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Peniche, para que se possa dar uma resposta concreta aos munícipes que colocam questões relativamente a este assunto. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que o Departamento Administrativo e Financeiro estava já a avançar com um conjunto de trabalhos, nesse sentido. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Associou-se aos votos de felicitação e de condolências já apresentados. -----

- Questionou relativamente à situação do Taskareia, no Molhe Leste, uma vez que o contrato estava a terminar em setembro, dizendo que competia à câmara tomar uma medida e saber o que pretende para aquele local. -----

- Solicitou ponto de situação sobre a Regueira do Poço e sobre as construções ilegais, sitas na Água Doce. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** deixou nota para que na próxima reunião em que o senhor Presidente da Câmara já estivesse presente, fosse tomada uma posição relativamente às questões das construções ilegais existentes no sítio da Água Doce, nos Casais do Baleal e da Regueira do Poço. -----

- Relativamente aos apoios de praia junto à futura loja da Rip Curl, perguntou o ponto de situação. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que este e o assunto anterior seriam esclarecidos pelo senhor Presidente da Câmara. -----

- Questionou sobre as datas de início de discussão sobre a 2.ª fase do Fosso da Muralha. Propôs o agendamento de uma reunião para discussão desta temática. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que iria dar conhecimento ao senhor Presidente da Câmara da questão colocada pela senhora Vereadora e sugerir-lhe que seja marcada uma reunião para se poder fazer uma apreciação sobre o assunto em termos globais. -----

- Sinalizou duas situações de casas extremamente degradadas, uma no Largo de Nossa Senhora da Conceição, em Atouguia da Baleia e a outra no Largo do Socorro, em Peniche. -----

- Disse continuar a aguardar, resposta da Freguesia de Peniche, relativamente ao assunto Universidade Sénior e sobre a questão das entradas no Museu de Peniche. O senhor **Vice-Presidente** solicitou à senhora Vereadora Clara Abrantes esclarecimentos sobre esta questão. A

senhora Vereadora Clara Abrantes deu conhecimento de que o ofício com essa resposta estaria em sua posse e que seria encaminhado para todos os vereadores. Relativamente às entradas no Museu de Peniche o senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que falaria com o senhor Presidente da Câmara sobre o assunto. -----

- Perguntou se a proprietária do café Arcadas em Serra d'El-Rei, já tinha obtido alguma resposta relativamente ao pedido que efetuou. -----

- Questionou sobre o ponto de situação do Plano de Urbanização do Vale do Grou. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que seria um assunto que ficaria para a DPGU informar, tal como a questão do café Arcadas em Serra d'El-Rei, sobre o qual desconhece mais desenvolvimentos. -----

- Pediu que se avaliasse a questão dos cheiros, na Praia do Molhe Leste. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que seria verificada a situação e notificado o proprietário da fábrica no sentido de lhe dar conhecimento que os cheiros estão a ser sentidos pela população e que se torna necessário tomar as medidas habituais.-----

- Perguntou diretamente ao senhor Vice-Presidente da Câmara, o que havia colocado em concreto no facebook em relação ao Partido Social Democrata. Relativamente a esta questão o senhor **Vice-Presidente da Câmara** não se pronunciou. Em relação a esta posição a senhora **Vereadora Cristina Leitão** disse não admitir que fossem feitas considerações sem serem factuais, com o objetivo de denegrir o partido e a estrutura à qual pertence e da forma como foram feitas.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:

1) Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal:-----

Deliberação n.º 767/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de junho de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que:

1. O Plano Diretor Municipal de Peniche, com duas décadas de existência, entrou em vigor em 1995, através da Resolução do Concelho de Ministros n.º 139/95 de 16 de Novembro, encontra há muito, dificuldades de aplicação face às atuais exigências e objetivos de ordenamento do território, especialmente em matéria de programação municipal de intervenções integradas;

2. A necessidade identificada de, através de alteração das disposições regulamentares do Plano Diretor Municipal, ainda que se tenha iniciado a revisão mais profunda deste instrumento, prospetivo para as necessidades e desafios deste novo século, dotar este instrumento de uma figura, mais célere e flexível, em alternativa aos planos municipais mais concretos (planos de urbanização e planos de pormenor), respondendo, nos timings adequados, à evolução das circunstâncias, designadamente de carácter económico, entretanto ocorridas, e às necessidades imediatas de intervenção no território e de aproveitamento de oportunidades dessa intervenção;

3. A remissão dos planos diretores aos planos municipais mais concretos se prende apenas e exclusivamente com o facto de, a essa data, tais planos serem a única forma de intervir no território com uma visão de conjunto;

4. A proposta de alteração ao regulamento prevê a possibilidade de, a par dos planos de

urbanização e de pormenor, se preveja a delimitação de unidades de execução como instrumento de concretização das opções do Plano Diretor, limitando-se, apenas, dotar o concelho de orientações executórias, traduzidas, numa atitude pró-ativa, em execuções urbanísticas programadas e sistemáticas;

5. A alteração concretiza a aproximação ao conteúdo da recente Lei de Bases da Política de Solos, Ordenamento do Território e Urbanismo (LBSOTU);

6. Desencadeando-se um processo de alteração regulamentar ao Plano Diretor Municipal torna-se imperativo analisar outras modificações parciais às suas opções;

7. As disposições normativas, atinentes aos espaços culturais, se bem que não tenham suscitado dúvidas significativas durante os anos de vigência do PDM, sendo mesmo de realçar o amplo consenso técnico na sua interpretação, certo é que a redação do artigo 27.º é manifestamente confusa e ambígua, podendo gerar interpretações discordantes se for lida de forma literal como sucedeu recentemente no âmbito de uma ação inspetiva, conforme, aliás, ficou plenamente demonstrado no parecer técnico emitido em 7 de janeiro de 2011, que para bom entendimento se anexa;

8. É objetivo da Câmara Municipal clarificar esta norma técnica de forma a suprimir as divergências de interpretação a que as mesmas possam conduzir, bem como as consequências negativas que, do ponto de vista da ocupação territorial, a sua aplicação literal pode provocar. A alteração a introduzir neste preceito visa apenas e exclusivamente clarificar o sentido que sempre lhe foi dado ao longo dos anos, criando segurança jurídica para que os destinatários possam saber exatamente qual o seu sentido, isto é, a interpretação que dela faz a Câmara.

Assim,

Considerando que os objetivos acima enunciados podem ser alcançados através da alteração das disposições regulamentares do Plano Diretor Municipal, que se enquadra nos procedimentos regulados pelo regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial – RJIGT – Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de setembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro;

Considerando que “as alterações aos instrumentos de gestão territorial seguem, com as devidas adaptações, os procedimentos previstos (...) para a sua elaboração, aprovação, ratificação e publicação” (n.º 1 do art.º 96, do RJIGT), e que a deliberação de início de procedimento compete à Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do art.º 74 do RJIGT;

Considerando também que “as pequenas alterações aos instrumentos de gestão territorial só são objeto de avaliação ambiental no caso de se determinar que são suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente” (n.º 3 do art.º 96 do RJIGT), e que “compete à entidade responsável pela elaboração do plano ou programa averiguar se o mesmo se encontra sujeito a avaliação ambiental” (n.º 2 do art.º 3 do D.L. n.º 232/2007, de 15 de junho);

Considerando que as alterações das disposições regulamentares do PDM irão apenas ter repercussões concentradas em partes de reduzida dimensão face ao território municipal;

Considerando que os planos e programas nos setores do ordenamento urbano e rural “em que se determine a utilização de pequenas áreas a nível local e pequenas alterações aos planos e programas aí referidos só devem ser objeto de avaliação ambiental no caso de se determinar que os referidos planos e programas são suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente” (n.º 1 do art.º 4 do D.L. n.º 232/2007, de 15 de junho, com a redação dada pelo D.L. n.º 58/2011 de 4 de maio).

Propõem-se que a Ex.^{ma} Câmara Municipal de Peniche delibere:

1. Dar início ao procedimento de alteração dos artigos 2.º, 11.º, 12.º e 27.º do Plano Diretor Municipal de Peniche, no sentido constante da proposta apresentada em anexo e nos termos acima descritos, de acordo com a alínea a) do n.º 2 do art.º 93 do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, a qual

deverá estar concluída no prazo de 20 dias;

2. Dar início ao período de participação pública preventiva, nos termos do n.º 2 do art.º 77 do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, fixando o prazo de 15 dias durante o qual os cidadãos interessados poderão, formular observações ou sugestões, apresentarem ou obterem informações ou esclarecimentos, sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas no âmbito da presente alteração. As sugestões e outras informações deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara, entregues em mão na secretaria da Câmara, por e-mail (cmpeniche@cmpeniche.pt), ou por correio para Câmara Municipal de Peniche, Largo do Município, 2520 -239 Peniche. Quaisquer esclarecimentos que se mostrem necessários poderão ser obtidos na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, sito na Rua Vasco da Gama, n.º 45, 2520 — 492 Peniche, onde o processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Peniche também se encontra disponível para consulta, durante o período supra indicado, nos dias úteis, das 9 horas às 13 horas e das 14 horas às 17 horas. A deliberação em apreço será publicitada nos termos legalmente previstos.

3. Não sujeitar a presente alteração das disposições regulamentares do PDM de Peniche a Avaliação Ambiental Estratégica, com base nos pressupostos anteriores e ponderado o disposto no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com a redação dada pelo D.L. n.º 58/2011 de 4 de maio, em especial o n.º 1 do seu art.º 4, e o estabelecido no n.º 3 do art.º 96 do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro.

4. Aprovar a presente proposta de alteração aos artigos 2.º, 11.º, 12.º e 27.º do Plano Diretor Municipal e a sua remissão à CCDRLVT para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e ss. do artigo 75.º-C do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, deliberação esta cujos efeitos ficam condicionados (condição suspensiva) à não apresentação de quaisquer intervenções em sede de participação preventiva ou, tendo estas ocorrido, à não modificação da presente proposta de alteração, situação em que a remissão da proposta à CCDRLVT deve ser acompanhada do relatório de ponderação dessas intervenções.» (Doc.305)-----

2) Ampliação de uma unidade industrial, sita na Rua dos Cortiçais, em Peniche, para instalação de uma câmara de armazenamento – Nigel - Congeladora José Nicolau, L.da: -----

Deliberação n.º 768/2015: Deliberado, no uso das competências estabelecidas no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Na sequência da apreciação do projeto de arquitetura referente ao pedido de licenciamento para instalação de uma câmara frigorífica destinada a armazenamento de peixe congelado, apresentado pela Nigel-Congeladora José Nicolau, L.da, no dia 4 de abril de 2014, a implantar na Rua dos Cortiçais, em Peniche, e ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, propõe-se à Ex.^{ma} Câmara Municipal que seja deliberado aprovar o projeto de arquitetura referente ao pedido de licenciamento para instalação de uma câmara frigorífica destinada a armazenamento de peixe congelado, nas condições do parecer do Chefe da DPGU. Os Projetos de especialidades deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4, do artigo 20.º, do diploma acima referido.» (Doc.306 DPGU 30/14) -----

3) Alteração das fachadas dos edifícios do Bairro Fernão de Magalhães, em Peniche – Município de Peniche:-----

Deliberação n.º 769/2015: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes,

datada de 11 de junho de 2015, para alteração das fachadas dos edifícios do Bairro Fernão de Magalhães, em Peniche, propriedade do Município de Peniche, nomeadamente com a eliminação das floreiras e substituição das janelas do vão de escada por outro modelo. -----

4) Plano de alinhamento de um passeio da Rua Cabo Avelar Pessoa, no Lapadusso, em Peniche – Freguesia de Peniche:-----

Deliberação n.º 770/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Na sequência do pedido efetuado pela Freguesia de Peniche, foi elaborada a presente proposta de Arranjos Exteriores para a envolvente ao Polidesportivo do Lapadusso.

Foi solicitado parecer à referida Freguesia, a qual manifestou a sua concordância, através do ofício n.º 144, datado de 2015/06/01.

Assim, propõe-se à Ex.^{ma} Câmara que aprove a presente proposta.» (Doc.307) -----

5) Operação de loteamento conjunta, sita em Atouguia da Baleia, de iniciativa do Município de Peniche:-----

Deliberação n.º 771/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Nos termos e para os efeitos do n.º 5 do Artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, foi aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias contados a partir do 8.º dia, após a publicação do Aviso no Diário da República (DR 2.ª série n.º 87, de 6 de maio de 2015), tendo por objeto a aprovação do Loteamento Municipal sito em Casal da Cruz, Atouguia da Baleia.

Verificou-se que no referido período (07/05/2015 a 08/06/2015), não foram apresentadas quaisquer reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento.

Assim, propõe-se que o loteamento seja aprovado definitivamente.» (Doc.308)-----

6) Doação de uma parcela de terreno para o domínio público, sita na Rua do Lapadusso, em Peniche – Pedro de Sousa Romão:-----

Deliberação n.º 772/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aceitar a cedência com a área de 50,00m², a desanexar do prédio urbano, inscrito na matriz cadastral urbana sob o artigo 2128, da freguesia de Peniche (anteriormente artigo 1230, da freguesia da Conceição), para ser integrada no domínio público, nomeadamente para arruamentos.» (Doc.309 DPGU C103/15)-----

7) Doação de uma parcela de terreno para o domínio público, sita na Avenida da República, na Serra d'El-Rei – António Porfírio Pereira Andrade:-----

Deliberação n.º 773/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aceitar a cedência com a área de 54,00m², a desanexar do prédio rústico, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche sob o n.º 267, da Freguesia de Serra d'El-Rei, e inscrito na matriz cadastral rústica sob o artigo 110 Secção F, para ser integrada no domínio público, nomeadamente para arruamentos.» (Doc.310 DPGU C79/15) -----

8) Doação de uma parcela de terreno para o domínio público, sita na Avenida da República, na Serra d'El-Rei – Maria Manuela Ferreira Ribeiro Marques dos Santos:-----

Deliberação n.º 774/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aceitar a cedência com a área de 94,00m², a desanexar do prédio urbano, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche sob o n.º 432, da Freguesia de Serra d'El-Rei, e inscrito na matriz cadastral urbana sob o artigo 809, para ser integrada no domínio público, nomeadamente para arruamentos.» (Doc.311 DPGU C80/15)-----

9) Divisão de um edifício em regime de propriedade horizontal, sito no Largo Nossa Senhora da Guia, em Ferrel – Zélia Ramos Sousa João Fidalgo:-----

Deliberação n.º 775/2015: Atendendo ao requerimento de Zélia Ramos Sousa João Fidalgo, recebido em 17 de abril de 2015, para divisão de um edifício em regime de propriedade horizontal, sito no Largo Nossa Senhora da Guia, em Ferrel, deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente, Jorge Amador, datada de 12 de junho de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no n.º 3 do artigo 66.º do RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação).

- A propriedade horizontal pode ser aceite antes da emissão do alvará de utilização (conforme informação da DPGU).

- A requerente apresentou fotografias comprovativas da reposição da cor da fachada (branco) conforme condicionante do alvará de obras.

Parece de certificar em conformidade com o auto de vistoria.» (Doc.312 NIPG 8683)-----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

10) Reapreciação do valor de renda de casa – Saul João dos Santos Silvério:-----

Deliberação n.º 776/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 8 de junho de 2015, para que a renda de casa a pagar por Saul João dos Santos Silvério, pelo arrendamento do fogo sito na Rua Sacadura Cabral, bloco 37, 1.º esquerdo, Bairro do Vale Verde, em Peniche, passe a ser de 42,98 euros mensais, devendo ser celebrado contrato de arrendamento, nos termos aprovados em reunião de 28 de dezembro de 2010. (Doc.313 NIPG 8746/15)-----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

11) Carta Local do Associativismo do Concelho de Peniche:-----

Deliberação n.º 777/2015: Deliberado voltar a apreciar o projeto da Carta Local do Associativismo do Concelho de Peniche em próxima reunião da Câmara Municipal.-----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

12) Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 778/2015: Deliberado voltar a apreciar o projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo em próxima reunião da Câmara Municipal.-----

13) Regulamento de Atribuição de Prémios de Mérito Desportivo a Jovens Atletas – Pelouro da Juventude: -----

Deliberação n.º 779/2015: Deliberado voltar a apreciar o projeto de Regulamento de Atribuição de Prémios de Mérito Desportivo a Jovens Atletas em próxima reunião da Câmara Municipal. ---

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

14) Parecer prévio vinculativo para a contratação de serviço na área da sociologia – Setor de Planeamento e Intervenção Social: -----

Deliberação n.º 780/2015: Deliberado, observando o n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de junho de 2015, para emissão de parecer prévio favorável à contratação de um trabalhador para prestar serviço na área da sociologia, em regime de trabalho temporário, conforme consta na informação da Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, datada de 12 de junho de 2015. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.314 NIPG 8791/15)-----

RECURSOS HUMANOS:

15) Renovação da autorização para abertura de procedimentos concursais para ocupar vários postos de trabalho: -----

Deliberação n.º 781/2015: Deliberado, observando o n.º 3 do artigo 64.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara para que seja solicitado à Assembleia Municipal a renovação das autorizações concedidas na sessão ordinária de fevereiro, com efeitos a partir de 25 de agosto de 2015, conforme consta na informação da Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, datada de 12 de junho de 2015, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas. O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na Sala de Sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.315/15 NIPG 8645/15) -----

16) Parecer prévio vinculativo para abertura de procedimento para a contratação de técnicos superiores no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo 2015/2016: -----

Deliberação n.º 782/2015: Deliberado, observando o n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara para que seja solicitado à Assembleia Municipal autorização para a abertura de procedimento concursal para a contratação de 46 técnicos superiores, professores, para a concretização do programa de Atividades de Enriquecimento Curricular, para o ano letivo 2015/2016, conforme consta na informação da Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, datada de 12 de junho de 2015, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas. A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na Sala de Sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.316/15 NIPG 8675/15)-----

17) Constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de vários postos de trabalho previstos no mapa de pessoal para 2015 – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento: -----

Deliberação n.º 783/2015: Deliberado, observando o n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara para que seja solicitado à Assembleia Municipal autorização para o recrutamento de seis trabalhadores para ocupação dos

correspondentes postos de trabalho, sendo cinco na carreira e categoria de assistente operacional e um na carreira e categoria de técnico superior, mediante a abertura de procedimento concursal por tempo indeterminado, destinados também a candidatos que não possuam vínculo de emprego público previamente estabelecido, conforme consta na deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, tomada em 8 de junho de 2015, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas. A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na Sala de Sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.317/15 NIPG 8647/15) -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

18) *Direito de superfície sobre um lote de terreno, sito na Avenida da Praia, em Peniche, para a construção de uma loja – Rip Curl Europe:*-----

Deliberação n.º 784/2015: Deliberado voltar a apreciar o pedido da empresa Rip Curl Europe, S.A.S, recebido em 3 de fevereiro de 2015, para transmissão do direito de superfície sobre um prédio urbano, sito na Avenida da Praia, em Peniche, em próxima reunião da Câmara Municipal, devendo ser solicitado um parecer à consultora jurídica do Município para a área do urbanismo, doutora Fernanda Paula Oliveira, nos termos a indicar à Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro. (NIPG 9738/14)-----

PROTOCOLOS:

19) *Portugal 2020:*-----

Deliberação n.º 785/2015: Deliberado retirar da ordem do dia o processo do quadro de apoio comunitário Portugal 2020.-----

20) *Candidatura GIP:*-----

Deliberação n.º 786/2015: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 12 de junho de 2015, para submissão de nova candidatura para o Gabinete de Inserção Profissional, conforme consta na informação do Setor de Planeamento e Intervenção Social, datada de 12 de junho de 2015, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas. A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na Sala de Sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.318 NIPG 8684/15) -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

21) *Contrato de execução de delegação de competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia:*-----

Deliberação n.º 787/2015: Deliberado voltar a apreciar a proposta do senhor Vice-Presidente, Jorge Amador, datada de 12 de junho de 2015, para a celebração de uma adenda ao contrato de execução de delegação de competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, celebrado em 2 de maio de 2014, em próxima reunião da Câmara Municipal, devendo ser solicitado à Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia o seu parecer sobre a referida proposta. (NIPG 8656/15) -----

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

22) *Prestação de contas consolidadas relativas ao ano de 2014:*-----

Deliberação n.º 788/2015: Deliberado aprovar e remeter à Assembleia Municipal a prestação de

contas consolidadas relativas ao ano de 2014.-----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

23) *Licenciamento de manifestação desportiva em circuito aberto – Peniche Amigos Clube - Associação para a Promoção Desportiva, Cultural, Recreativa e Social:*-----

Deliberação n.º 789/2015: Atendendo ao pedido efetuado pelo Peniche Amigos Clube - Associação para a Promoção Desportiva, Cultural, Recreativa e Social, por requerimento, recebido em 11 de junho de 2015, deliberado ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, proferido em 12 de junho de 2015, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que deferiu o licenciamento de uma manifestação desportiva em circuito aberto, realizada no dia 14 de junho de 2015. (NIPG 8732/15)-----

24) *Licenciamento de manifestação desportiva, denominada V Raid BTT Trilhos d’El-Rei – Serrana - Associação Desportiva, Cultural e Recreativa:*-----

Deliberação n.º 790/2015: Atendendo ao pedido efetuado pela Serrana - Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, por requerimento, recebido em 28 de abril de 2015, deliberado ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que deferiu o licenciamento de uma manifestação desportiva em circuito aberto, denominada V Raid BTT Trilhos d’El-Rei, realizada no dia 14 de junho de 2015. (NIPG 6095/15)-----

APOIOS DIVERSOS:

25) *Apoio para a realização da prova desportiva Final da Taça Cidade de Peniche 2015 – ADAP - Associação de Desporto Amador de Peniche:*-----

Deliberação n.º 791/2015: Atendendo ao pedido efetuado pela ADAP - Associação de Desporto Amador de Peniche, em 4 de junho de 2015, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente, Jorge Amador, datada de 4 de junho de 2015, para que seja concedido à referida coletividade um subsídio, no valor de 190,00 euros, para aquisição de troféus e medalhas para a prova desportiva *Final da Taça Cidade de Peniche 2015*. (NIPG 8715/15)-----

26) *Apoio para a realização do evento ACR Portugal 2015 – World Cruising Club:*-----

Deliberação n.º 792/2015: Atendendo ao pedido efetuado pelo World Cruising Club, por carta, datada de 22 de abril de 2015, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara para que o Município dispense à referida entidade o apoio logístico descrito na informação n.º 16/15, datada de 9 de junho de 2015, do Serviço de Turismo, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, para apoio à realização do evento *ACR Portugal 2015*, que passará por Peniche de 16 a 18 de junho de 2015. (Doc.319 NIPG 8713/15)-----

27) *Apoio para a realização de um espetáculo – Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense:*-----

Deliberação n.º 793/2015: Atendendo ao pedido efetuado pela Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense, por carta, recebida em 3 de junho de 2015, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013,

de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente, Jorge Amador, datada de 9 de junho de 2015, para que seja concedido à referida coletividade um subsídio, no valor de 250,00 euros, para pagamento do aluguer de um autocarro que transportou os participantes de um espetáculo, realizado no dia 30 de maio de 2015. (NIPG 8180/15) -----

28) Apoio para a realização do evento Circuito Regional de Voleibol de Praia 2x2 – Associação de Voleibol de Leiria: -----

Deliberação n.º 794/2015: Atendendo ao pedido efetuado pela Associação de Voleibol de Leiria, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de junho de 2015, para que o Município dispense à referida coletividade o apoio logístico descrito na informação n.º 27/15, datada de 11 de junho de 2015, do Serviço Municipal de Proteção Civil, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, para apoio à realização do evento *Circuito Regional de Voleibol de Praia 2x2*, que se realizará nos dias 4 e 5 de julho de 2015. (Doc.320 NIPG 8711/15)-----

29) Apoio para a realização de manifestação desportiva em circuito aberto – Peniche Amigos Clube - Associação para a Promoção Desportiva, Cultural, Recreativa e Social: -----

Deliberação n.º 795/2015: Atendendo ao pedido efetuado pelo Peniche Amigos Clube - Associação para a Promoção Desportiva, Cultural, Recreativa e Social, por requerimento, recebido em 11 de junho de 2015, deliberado ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, proferido em 12 de junho de 2015, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que isentou a referida coletividade do pagamento de taxas pelo licenciamento de uma manifestação desportiva em circuito aberto, nos termos da informação da Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, datada de 12 de junho de 2015. (NIPG 8732/15) -----

30) Apoio para a realização de manifestação desportiva, denominada V Raid BTT Trilhos d'El-Rei – Serrana - Associação Desportiva, Cultural e Recreativa: -----

Deliberação n.º 796/2015: Atendendo ao pedido efetuado pela Serrana - Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, por requerimento, recebido em 28 de abril de 2015, deliberado ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que isentou a referida coletividade do pagamento de taxas pelo licenciamento de uma manifestação desportiva em circuito aberto, denominada *V Raid BTT Trilhos d'El-Rei*, realizada no dia 14 de junho de 2015. (NIPG 6095/15)-----

ABRIGOS DOS PESCADORES DA BERLENGA:

31) Atribuição de um abrigo para marítimo-turística da ilha da Berlenga, para o ano de 2015:

Deliberação n.º 797/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de junho de 2015, para abertura de um procedimento para atribuição de um abrigo para marítimo-turística da ilha da Berlenga, para o ano de 2015, nos seguintes termos: a) Prazo para apresentação de candidaturas: 10 dias úteis; b) Número de abrigos a atribuir aos operadores marítimo-turísticos: 1 abrigo; c) O órgão responsável por prestar os esclarecimentos necessários à boa interpretação do procedimento será o senhor Presidente da Câmara; d) O preço a pagar pela utilização do abrigo será o previsto no artigo 36.º da Tabela de Preços do Município. (NIPG 8626/15) -----

OUTROS:

32) Ocupação pelo Município de frações do Bairro Arco Íris, sito em Peniche, propriedade do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana: -----

Deliberação n.º 798/2015: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 12 de junho de 2015, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, para regularização da cedência das frações localizadas no rés-do-chão do prédio sito na Rua Arquiteto Paulino Montez, lotes 8 e 9, n.ºs 13 e 3, Edifício São João, no Bairro Arco Íris, em Peniche, nomeadamente que se contate o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana para que venha junto da Câmara Municipal apresentar uma proposta de aquisição ou de arrendamento das referidas frações, para posterior decisão da Câmara Municipal. (Doc.321 NIPG 8689/15) -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 799/2015: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.

ENCERRAMENTO:

Sendo vinte horas e vinte e cinco minutos, o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, no exercício de funções de presidente de câmara, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro que eu, *Josselene Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo.-----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 29 de junho, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963.-----